CRONOGRAMA DE AÇÕES

Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

Parágrafo único do artigo 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011, alterado pelo artigo 1º da Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011.

Município de: Andradas - MG

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas

ASPECTOS / IMPLEMENTAÇÃO	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14
1. Atividades Preliminares:					x	x	x																													
- estudo e avaliação geral da questão; - estabelecimento do grupo de coordenação estratégica; - diagnóstico da situação existente e fixação da problemática; - propositura de soluções para encaminhamento da questão; - elaboração do plano de ação tática e operacional.																																				
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas:																							x	x	x											
Serão reconhecidos os créditos, tributários ou não, por competência, desde que observada, com total segurança, a ocorrência do fato gerador desses créditos com antecedência mínima de **XX** dias de seu vencimento. Para efeito de constituição de provisão para perdas em dívida ativa serão considerados os créditos prescritos e não executados.																																				
3. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência:																				x	x	x														
Junto com as obrigações já reconhecidas pelo curso da execução orçamentária, também serão objeto de reconhecimento todas as obrigações, líquidas e certas, assumidas sem autorização orçamentária, respeitados os princípios contábeis. Serão constituídas, entre outras, provisão para férias, licença prêmio, 13º salário etc., constituindo, também, provisões de seus respectivos encargos, tendo como base, a média histórica dessas despesas.																																				
4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Levantamento, identificação e localização dos bens de propriedade do órgão, constatação de servibilidade do bem, condução desses bens aos seus respectivos valores de mercado. Essas tarefas, sempre norteadas pelos princípios contábeis, serão realizadas por comissão de servidores a ser nomeada para essa finalidade.																																				
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de infraestrutura do município:																																				
Utilização do corpo técnico lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos para levantar e valorar os bens de infraestrutura. A partir da conclusão desse levantamento agregar a esses bens as despesas com sua manutenção e, ao mesmo tempo, desvalorizá-los pelo uso e desgaste natural.																																				
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:																									x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reconhecimento imediato de todos os fenômenos econômicos que alterem o Patrimônio Líquido do órgão. Com a conclusão da implementação dos itens **4** e **5**, será iniciado o processo de depreciação desses bens com o estabelecimento da base de cálculo bem como estimar vida útil desses bens, onde será adotado o método de depreciação "Constante no Tempo", ou seja, dividindo o valor depreciável pela quantidade de quotas em função da vida útil do bem.																																				
7. Implementação do sistema de custos:																														x	x	x	x	x	x	x
Inicialmente será adotado, como sistema de custos, a relação entre os gastos com os programas de governo de natureza finalística em função das metas realizadas.																																				
8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:																														x	x	x	x	x	x	x
Serão reconhecidos aqueles fenômenos que atendam, principalmente, a três critérios: utilidade, objetividade e exequibilidade. É **útil** no sentido de que dele resulta informação significativa e valiosa aos que precisam saber algo acerca de certo negócio; É **objetivo** até onde a informação não sofre influência de inclinações pessoais ou juízo de quem as fornece; É **exequível** até onde possa ser efetuado sem complexidade ou custo indevidos.																																				
9. Aplicação do Plano de contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais:													x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x